

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**



**Estado do Paraná**

**Inexigibilidade de**  
**Licitação nº. 006/2023**  
**Prestação de serviços**  
**de treinamento/curso**  
**para Vereadores**

**(43) 3259-2217**

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000**  
**[www.jataizinho.pr.leg.br](http://www.jataizinho.pr.leg.br) / e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



**- D E S P A C H O -**

**REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação**

1. Documento protocolado em data de 26/05/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Xavier da Silva e Reginaldo Aparecido da Silva;
2. Determino a autuação do processo;
3. Autorizo a realização do treinamento/capacitação, se satisfeitas as exigências legais;
4. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
5. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 26 de maio de 2023.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**

*Presidente*

Recebido:  
29/05/23  
09:20

Juliana C. da Silva  
Advogada  
OAB/PR 71.513



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

## -REQUERIMENTO DE DIÁRIA-

Senhor Presidente,

O(a)s Vereador(a)/Servidor(a)s que o presente subscreve(m), vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que sejam concedidas, nos termos da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, 02 + 1/2 (duas e meia) diárias, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

**Data da viagem:**

Ida 30/05/2023 – Volta 02/06/2023

Hora da saída 22:00h – Hora do retorno 18:00h

**Município:**

Curitiba, PR

**Motivo da viagem:**

Participação no treinamento/curso "Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada – Análise da LDO e seus reflexos", a ser realizado pela Unicursos.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução nº. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GUILHERME XAVIER DA SILVA

Vereador

REGINALDO APARECIDO DA SILVA

Vereador

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 261

Em 26 05 2023

Camila Juliana Fidelis  
Diretor  
CPF nº 020.742.380-21



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº 00.380.488/0001-20



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 010/2023

Proponente:	<b>LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO</b>
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	<b>GUILHERME XAVIER DA SILVA</b>
Cargo:	<i>Vereador</i>

Referente ao pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite de 30/05 a 02/06/23), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do treinamento/curso "Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada – Análise da LDO e seus reflexos", a ser realizado pela Unicursos.

### Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 30/05 a 02/06/2023) ..... **RS 1.412,28**  
- 1/2 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 02/06/2023) ..... **RS 353,07**  
**TOTAL RS 1.765,35**

### Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

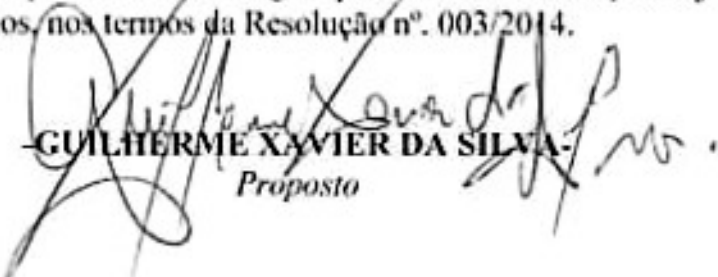
01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26/05 (vinte e seis) dias de maio de 2023.

  
**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Ordenador da Despesa*

**Declaração:** Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

  
**-GUILHERME XAVIER DA SILVA-**  
*Proposto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº 00.380.488/0001-20



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 011/2023

Proponente:	<b>LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO</b>
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	<b>REGINALDO APARECIDO DA SILVA</b>
Cargo:	<i>Vereador</i>

Referente ao pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite de 30/05 a 02/06/23), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do treinamento/curso "Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada – Análise da LDO e seus reflexos", a ser realizado pela Unicursos.

### Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 30/05 a 02/06/2023) ..... **RS 1.412,28**  
- 1/2 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 02/06/2023) ..... **RS 353,07**  
**TOTAL RS 1.765,35**

### Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26/05 (vinte e seis) dias de maio de 2023.

  
**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Ordenador da Despesa*

**Declaração:** Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

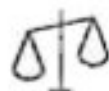
  
**-REGINALDO APARECIDO DA SILVA-**  
*Proposto*



**U** UNICURSOS

Curso

Legislação



# Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada

Análise da LDO e seus reflexos  
Prof<sup>a</sup>. Adriana Fantinel

31/05 - 02/06

Curitiba/PR

\*Evento Presencial





## Objetivo

O objetivo do Curso é apresentar as orientações definidas pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015 e pela Emenda Constitucional no 100, de 2019, quanto à possibilidade de apresentação das emendas impositivas pelos vereadores ao orçamento público municipal.

Contextualizar como esta deverá ocorrer para a sua implantação em âmbito municipal, qual o rito necessário, quais são as alterações necessárias na legislação vigente.

Orientar como a Câmara deverá se organizar, o papel da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), na análise e acompanhamento destas emendas.

Instruir os parlamentares quanto a quais tipos de emendas podem ser apresentadas, quais são os dados necessários, o que fazer se esta possuir impedimento técnico, e como o vereador poderá acompanhar a sua execução.

## Público Alvo

Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, diretores, chefias, assessorias, procuradores jurídicos, assessores jurídicos, assessores de comissão, assessores parlamentares, assessores de bancada, assessores de vereador, servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo com atuação no processo legislativo; administradores, advogados, contadores, economistas e demais profissionais interessados no tema

## Informações

Local



### Hotel Pestana Curitiba

Rua Comendador Araújo, 499  
Centro, Curitiba - PR

Horários



31/05 - 9h até 12h | 14h até 17h  
01/06 - 8h30 até 12h | 14h até 17h  
02/06 - 8h30 até 11h



## Conteúdo Programático



1. Entendendo os Instrumentos de Planejamento Governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária);
2. O Processo Legislativo que deverá ser observado nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento;
3. A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a sua necessidade de adequação para implantação das emendas impositivas individuais e coletivas no ordenamento jurídico local;
4. Procedimentos de adoção das emendas impositivas Individuais e de Bancada;
5. O papel da Comissão de Orçamento e Finanças na apresentação e apreciação das emendas dos parlamentares;
6. Tipos de emendas que podem ser apresentadas nas peças orçamentárias;
7. A forma de elaboração das emendas parlamentares aos projetos de Orçamentos (PPA, LDO e Orçamento);
8. O que é a Receita Corrente Líquida base de cálculo das emendas;
9. As emendas impositivas: Individuais e de Bancada;
10. Quais são os objetos alvos das emendas impositivas;
11. As possibilidades e obrigatoriedades de emendas impositivas em Saúde;
12. O que pode ser considerado como Impedimentos de ordem técnica;
13. Como funciona o remanejamento das emendas que sofreram impedimentos;
14. Medidas preliminares para a apresentação de emendas impositivas no repasse as entidades pela Lei nº 13.019, de 2014;
15. Vetos do Poder Executivo e a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira;
16. Quais são os meios que o parlamentar poderá acompanhar a execução das emendas impositivas; e
17. Exercícios sobre a elaboração de emendas legislativas impositivas Individuais e de Bancada.



## Palestrantes



Ministrante



### Adriana Fantinel

Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFCI), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 17 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

## Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do site: [www.unicursoscuritiba.com.br](http://www.unicursoscuritiba.com.br) ou pelo telefone (41) 3018-1802.

**Valor: R\$ 1.290,00 por participante**

#### Incluído no valor:

- Evento presencial
- Carga horária - 15h
- Apostila
- Certificado de participação\*
- Coffee break
- Networking

A UNICURSOS reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, a que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

\* O certificado de participação do curso será emitido somente para as alunas que participarem de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula.

## Pagamento:

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de UNICURSOS inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89

#### Informações Bancárias:

Banco do Brasil  
Agência: 1433-8  
Conta Corrente: 54.542-2

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: [unicursoscapacitacao@outlook.com](mailto:unicursoscapacitacao@outlook.com) favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

## Informações e Inscrições:

Telefone: 41-3018-1802

WhatsApp: 41-99950-5578

[unicursoscapacitacao@outlook.com](mailto:unicursoscapacitacao@outlook.com)

[www.unicursoscuritiba.com.br](http://www.unicursoscuritiba.com.br)

Procedimentos e Elaboração das Emendas  
Impositivas Municipais e de Bancada

UNICURSOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.949.769/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/03/2014</b>
RAZÃO SOCIAL <b>UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS</b>		FORTALEÇA <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)</b> <b>58.12-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (Dispensada *)</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)</b> <b>66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>200-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R VOLUNTARIOS DA PATRIA</b>	NÚMERO <b>233</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 135 COND JAIME CANET ED</b>
CEP <b>80.020-000</b>	BARRIO (DISTRITO) <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3018-1802</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGS/M nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGS/M pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 11:58:33 (data e hora do Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.949.769/0001-89  
**NOME EMPRESARIAL:** UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MATHEUS PINO CORREA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Serviço no dia 26/05/2023 às 11:58 (data e hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.519.741  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
Nome: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021  
Emitida às 12:02 do dia 26/05/2023  
Código de autenticidade da certidão: 9E71C2CB831A4553497C264CD38C4A7385  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030610074-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.949.769/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 09:03:20 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **FCE6.11CE.BBA6.1CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.949.769/0001-89  
**Razão Social:** UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050902320234287543

Informação obtida em 26/05/2023 12:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 3



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
Certidão nº: 22900923/2023  
Expedição: 26/05/2023, às 11:59:41  
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19949769000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Para usar filtros em licitações, escolha um período de até 12 meses ou uma situação ou uma modalidade ou um instrumento legal.  
Você também pode clicar os dados na área de Dados Abertos

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 19949769000189

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMINA	DATA DE ABERTURA	GRÃO SUPERIOR LICITANTE	GRÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DEBTO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	-------------------------	-------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	--------------------

Nenhum registro encontrado





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC210466710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207619801	CNPJ 19.949.769/0001-89	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social 211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PÚBLICOS 85996/99 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS PINC CORREA	052.734.519-00	R\$ 14.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANAINA PINC CORREA	064.217.399-03	R\$ 6.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MATHEUS PINC CORREA	052.734.519-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JANAINA PINC CORREA	064.217.399-03	Indeterminado			
Tipo Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data	Número	002 / 002 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA	
03/06/2020	20200530377			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 10:18:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHVFMFPW.



PRC210466710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Avenida Cel.Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou por meio do Professor **Dr. Marcelo Dotto**, o Curso sobre "Conhecimento Legal frente às Necessidades do Município e a Elaboração do Projeto de Lei" de forma presencial, realizado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR, com carga horária de 12(doze) horas.

Registramos ainda que a Empresa e o Professor cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que os desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio da Platina - PR, 08 de Março de 2022.



**JOSÉ JAIME PAULA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.949.769/0001-89**, ministrou por meio do Professor **Dr. Jose Roberto Tlossi Jr**, o Curso sobre "**Dispensa e Inexigibilidade com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021**", de forma presencial, realizado nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Maringá-PR, com carga horária de 12(doze) horas.

Registramos ainda que o professor cumpriu fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioerê -PR, 23 de Fevereiro de 2022.

**CLAUDIA ADRIANA CAELA ILTO DE MOURA**  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamentos profissionais ligados à área de Gestão e Administração Pública, obtendo em seu corpo docente profissionais com notória especialização e altamente qualificados.

Sendo que esta entidade encaminhou agentes políticos e servidores públicos para participarem das referidas capacitações:

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Procedimentos de Controle Externo e Fiscalização**

Dias 14, 15 e 16 de abril de 2021.

### **FERRAMENTAS PARA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA – como atuar usando o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) e Emendas Impositivas.**


Dias 19, 20 e 21 de maio de 2021.

### **CONTROLE INTERNO - Estruturação e Ferramentas de Controle.**

Dias 19, 20 e 21 de maio de 2021.

P

Jardim Alegre/PR, 21 de junho de 2021.

  
**SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**





**Câmara Municipal de Jataizinho - 2023**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em : 25/02/2023

Origem Unificada - Projeto Sub-projeto - Conta de Incentivo Financeiro - F. INSCRIÇÃO - DREZ - ANU - DREZ - DREZ		Valor alocado	Valor realizado	Utiliz. efetuada	Saldo em
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>DE CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01.001.0001.1001 - CERIAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL					
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
0070	E 0003 SERVIÇOS	1.756.000,00	1.756.000,00	921.393,73	1.101.606,27
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.756.000,00	1.756.000,00	833.354,71	1.161.645,29
0020	E 0003 SERVIÇOS	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00
<b>MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANO</b>					
01.90.0001.2005	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANO				
0000	E 0003 SERVIÇOS	1.584.300,00	1.584.000,00	603.303,73	960.996,27
<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>					
31.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	327.428,81	652.571,19
0040	F 0003 SERVIÇOS	750.000,00	750.000,00	86.533,49	663.466,51
31.90.18.00.00	OUTRAS EMPRESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0050	E 0003 SERVIÇOS	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
31.90.19.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0000	E 0003 SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>					
0070	F 0003 SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	19.207,44	69.792,56
31.90.26.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EMPREGADOR E DO MUTUÁRIO	2.300,00	2.300,00	622,80	1.547,20
0090	E 0003 SERVIÇOS	2.300,00	2.300,00	622,80	1.547,20
<b>DIARIAS - CIVIL</b>					
31.90.34.00.00	DIARIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	19.882,75	34.347,25
0010	F 0003 SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	1.482,75	40.319,00
31.90.35.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	2.387,72	7.632,28
0010	E 0003 SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	2.387,72	7.632,28
<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>					
0010	F 0003 SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.219,08	4.780,94
0010	E 0003 SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
0010	F 0003 SERVIÇOS	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
31.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	40.284,67	9.540,33
0010	E 0003 SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	48.077,00	34.673,00
31.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	E 0003 SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.42.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00	8.332,19	11.667,81
0070	F 0003 SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	8.332,19	11.667,81

Elaborado por: Roberto Adriano Fialho, em 25/02/2023

E - Origem das fontes de recursos - EA - Origem da fonte de recursos 0001.9999





# Câmara Municipal de Jataizinho - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/05/2023

Órgão / Unidade / Projeto / Modalidade / Conta de Despesa / Fato de Consumo / F. PADRÃO ORÇ. ANU. (DEB. DDT)	Valor Anul Total	Valor Anual até	Valor em Exercício	Unidade Empenho	Subtotal
13.90.41.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES					
0190 - E - 0001 - 001605070000 - Recursos Ordinários (Luneta)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.90.49.00.00 - AQUELIM - TRANSF. PORTE					
0190 - E - 0001 - 001605070000 - Recursos Ordinários (Luneta)	9.000,00	9.000,00	6.402,32	6.402,32	12.517,68
13.90.50.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
0200 - E - 0001 - 001605070000 - Recursos Ordinários (Luneta)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.91.02.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
0270 - E - 0001 - 001605070000 - Recursos Ordinários (Luneta)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.94.07.00.00 - APOIATE PARA CONSTITUIÇÃO DO F. C. T. ATUALIZADO (Luneta)					
0220 - E - 0001 - 001605070000 - Recursos Ordinários (Luneta)	75.000,00	75.000,00	37.817,90	37.817,90	37.122,40
<b>Total Geral</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>633.388,72</b>		<b>1.161.000,77</b>

Criado em: 26/05/2023  
Data de emissão: 26/05/2023

Sappão Luciano Filipe  
Diretor  
CPF nº 28.116.207-25





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



**Parecer Jurídico n.º 006/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**EMENTA:** Inexigibilidade de licitação. Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 1993. Serviço técnico. Natureza singular. Notória Especialização. Orçamento. Disponível. Valor aceitável. Habilitação técnica e jurídica. Presente. Legalidade.

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 006/2023, com fundamento no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93<sup>1</sup>, para participação dos Vereadores Guilherme Xavier da Silva e Reginaldo Aparecido da Silva no curso de capacitação e aperfeiçoamento "**Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada – Análise da LDO e seus reflexos**" a ser realizado em Curitiba, nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2023 (fls. 005/008).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material.

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

<sup>1</sup> Medida Provisória n.º 1.167/2023 – prorrogou até 30 de dezembro a validade da Lei n.º 8.666 de 1993.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## A) DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>2</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o artigo 13, inciso II, desta mesma lei:

**Art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
(...);**

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.ª edição, pág. 433.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

(...)"

Art. 13. "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

**VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...)"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, já se manifestou sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, exigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 008), verifica-se que a inscrição para o evento será formalizada pela quantia de **R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais)**, e o curso terá duração de 3 (três) dias.

Nota-se que a palestrante possui formação compatível com o tema que será abordado ao longo do evento (fls. 008).

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável, o que afasta a alegação de superfaturamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Ainda vale destacar que o evento guarda pertinência com o exercício do cargo eletivo ocupado pelos Vereadores e não é similar aos outros cursos autorizados pela Câmara Municipal de Jataizinho.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 022/023), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

A entidade a ser contratada, **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 009/015)<sup>3</sup>, **sobretudo, atestado de capacidade técnica (fls. 019/021).**

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), conforme fls. 016/017.

Por fim, importa registrar que houve a juntada da certidão simplificada da entidade em questão (fls. 018).

<sup>3</sup> A certidão de fls. 013 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para garantir a inscrição dos Vereadores Guilherme Xavier da Silva e Reginaldo Aparecido da Silva no curso de capacitação e aperfeiçoamento "*Procedimentos e Elaboração das Emendas Impositivas Municipais e de Bancada – Análise da LDO e seus reflexos*" a ser realizado em Curitiba, nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2023

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 29 de maio de 2023.

*Juliana C. da Silva*  
**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 265

29 05 2023

*Reginaldo*  
Reginaldo Fidalis  
CPF nº 020.743.398-25





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2023

CONTRATADO: UNICURSOS CAPACITACAO E  
TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços na capacitação de vereador

VALOR TOTAL: RS 2.580,00

Previsão Legal: Artigo 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº  
8.666/1993

Jataizinho, PR, 29 de maio de 2023.

  
-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-  
Presidente